



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 003/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022.



Acrescenta-se o inciso V e altera o caput do art. 38 da Resolução nº 11/2003, que "Institui o Regimento Interno.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta-se o inciso V e altera o *caput* do art. 38 na Resolução nº 11/2003, que institui o Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

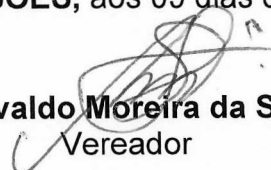
Art. 38 - Compete, ainda, à Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Direitos da Mulher:

.....
.....
V - Fiscalizar, acompanhar os programas e ações, receber, avaliar e investigar denúncias, colaborar com entidades não governamentais, municipais, regionais ou estaduais, relativos à defesa dos direitos da mulher.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 09 dias do mês março de 2022.


Alisson Rosa
Vereador


Genivaldo Moreira da Silva
Vereador


Francisco Neto
Vereador


Daniel da Gare
Vereador